INDICAÇÃO Nº 360/2022

Implantação de uma unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social permanente no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada uma unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social permanente no Distrito de Novo Sarandi.

Os moradores do interior, necessitam de uma unidade do CRAS, tendo em vista a alta demanda de atendimentos socioassistenciais, assim como, serviços de proteção social básica para beneficiar as famílias e seus membros, além de um espaço convivência familiar no Distrito de Novo Sarandi.

Portanto, visando melhorar as condições de tranquilidade e conforto para a comunidade local, esta Vereadora indica ao Executivo que tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2022.

MARLY ZANETE

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D53DE87979C170D9345136E2BEE8D07 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 040604
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 360/2022
AUTORIA: Ver.ª Marly Zanete